

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 205, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Suplementar de Desvinculação de Receitas no valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
689	06101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PROCESSO ::	06101 -		
689	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
04	124	361	3208 0600 nova sede - F 449000000 100 CD NO 500.000,00 REGIÃO VI - SUL
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>500.000,00</b>		
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601  
 PROCESSO 689 : - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
 DESPORTIVO DO ESTADO DE  
 MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284 3300 0600	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	173	OD	NO	500.000,00

TOTAL FISCAL: 500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO III  
 Processo: 689  
 Unidade Orçamentária: 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE: 3208 - Construção da nova sede  
 Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Sede construída(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Sede construída(Unidade) 1,00

Processo: 689  
 Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer  
 Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 2,00

Meta Física Neste Processo: Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 2,00

Código de autenticação: 0d60d2f7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)